

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSIST. SOCIAL E DEFESA

DO CONSUMIDOR

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 10/2023

INICIATIVA: Adriano Pereira Veridiano

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do nobre Vereador Mestre Gelinho, que dispõe sobre o tempo máximo de espera nos atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefônica no âmbito no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala de comissões, 29 de agosto de 2023

Rodrigo Sandi - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Sandro Dellabella Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

 $\underline{www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br}$

